



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual n°.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal n°. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

EDITAL N° 52/2019

Torna pública proposta de Procedimento de Manifestação de Interesse Social/ Termo de Fomento, e dá outras providências.

Mário Olaídes Rodrigue da Trindade, Prefeito Municipal em Exercício de São Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

1 - Divulga, nos termos do Artigo 18 e seguintes da Lei n° 13.019/2014 que “Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n°s 8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.”, proposta de Manifestação de Interesse Social, para a oitiva da sociedade sobre o tema.

2 - A proposta referida no artigo anterior trata-se do projeto assistência social, material e espiritual a velhice desamparada, cuja integra encontra-se no anexo único do presente Edital e no Processo Administrativo n° 564/2019.

3 - A presente proposta permanecerá pelo período de 15 dias no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, www.saoluizgonzaga.rs.gov.br, para que possa ocorrer a manifestação da sociedade sobre o tema, que poderá ocorrer através da ouvidoria pelo site <http://www.saoluizgonzaga.rs.gov.br/site/ouvidoria>.

4 – O valor da proposta é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) conforme Plano de Trabalho.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS), 21 de maio de 2019.

Mário Olaídes Rodrigues da Trindade
Prefeito Municipal em Exercício

Registre e publique-se.

Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento